

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - CPL
(Processo Administrativo n.º 051/2022)

CREDENCIAMENTO

Sítio Novo-MA, 23 de agosto de 2022

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

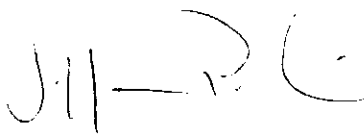
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
(Processo Administrativo n.º 051/2022)

À

PREFEITURA MUNICIPAL SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **19.258.352/0001-70**, com sede na QD. 906 SUL, AV. LO 23, LT. 11, SL. 05, neste ato representado pelo seu sócio, o Sr. **JEFFERSON PATRIC DA SILVA**, RG nº 752.778 SSP-TO, CPF nº 010.905.521-73, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Qd. 208 Norte, Qi 02, Lt. 06, Al. 07, Palmas-TO, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu **REPRESENTANTE** o Sr. **JEFFERSON PATRIC DA SILVA**, RG nº 752.778 SSP-TO, CPF nº 010.905.521-73, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Sítio Novo-MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 016/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

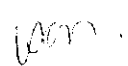
Sítio Novo-MA, 23 de agosto de 2022



Jefferson Patric da Silva
CPF: 010.905.521-73
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70

Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com





PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 19.258.352/0001-70

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

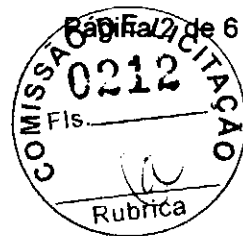
JEFFERSON PATRIC DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Juína/MT nascido em 08/12/1990, portador da CI/RG nº 752.778 SSP/TO e do CPF nº 010.905.521-73, residente e domiciliado na Quadra Arne 51, Alameda 02, Lote 03, Bloco B, Aptº 303, Res. Itapuan, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-426, e **JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, engenheira civil, natural de Teresina/PI, nascida em 28/03/1990, portadora da CI/RG nº 782.622 2º via SSP/TO e do CPF nº 011.209.941-60, residente e domiciliada na Quadra Arne 51, Alameda 02, Lote 03, Bloco B, Aptº 303, Res. Itapuan, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-426, únicos sócios da sociedade empresária limitada, PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, estabelecida na QUADRA 906 SUL, AVE LO 23, Nº 22 (ACSV SE 92 LOTE 11), SALA 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP: 77023-392, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE: 17200425816 em 13/11/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 19.258.352/0001-70 resolvem de comum acordo efetuar a segunda alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA, identificada, no preâmbulo, possuidora de 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente 10% do capital social, ao sócio JEFFERSON PATRIC DA SILVA, dando plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), fica elevado em mais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor do aumento subscrito e integralizado com a utilização de saldo de lucros acumulados, apurados em balanço patrimonial de 31/12/2020, totalizando desta forma R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em decorrência de aumento de capital social e por força da cessão e transferência de quotas, passa a ser distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor
JEFFERSON PATRIC DA SILVA	90	189.000	189.000,00
JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA	10	21.000	21.000,00
Total	100	210.000	210.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das alterações ora efetuadas, deliberam os sócios pela consolidação do Contrato social.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, tendo como nome de fantasia a expressão **PREMIER EDIFICAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de novembro de 2013, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede e domicílio na QUADRA 906 SUL, AVE LO 23, Nº 22 (ACSV SE 92 LOTE 11), SALA 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP: 77023-392.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDÚSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) INCLUSIVE AMPLIAÇÃO E REFORMAS COMPLETAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS E RESIDÊNCIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; SERVIÇOS DE CHAPISCO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	%	Quotas	Valor
JEFFERSON PATRIC DA SILVA	90	189.000	189.000,00
JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA	10	21.000	21.000,00
Total	100	210.000	210.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, empenhadas, gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio JEFFERSON PATRIC DA SILVA, com os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado-lhe o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

JIT

e

la

la

JIT
(S)



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2021

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

JEFFERSON PATRIC DA SILVA

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA

4

16

1001

1 JHT
16



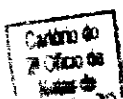
**CARTÓRIO DO 1º
OFÍCIO DE NOTAS**

Det. Mauricio Melo Araujo (Assessor) Det. Mauricio Melo Araujo (Assessor)

Selo Digital nº 128397AA8307831-DXF
Confirme autenticidade: <http://corregedora.tto.us.br/index.php/selodigital>
Reconheço por semelhança a assinatura de JEFFERSON PATRIC DA SILVA, posto análogo à constante em nosso arquivo. Dou fé 0051 707487 Araguaína-TO, 19 de outubro de 2021

Em testº da verdade

Odilio Pereira Lima - Escrevente



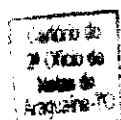
**CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS**

Det. Mauricio Melo Araujo (Assessor) Det. Mauricio Melo Araujo (Assessor)

Selo Digital nº 128397AA8307832-XOF
Confirme autenticidade: <http://corregedora.tto.us.br/index.php/selodigital>
Reconheço por verdadeira a assinatura de JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé 0051 - 571773 Araguaína-TO, 19 de outubro de 2021

Em testº da verdade

Odilio Pereira Lima - Escrevente



10/11/21

511
P ⑦



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAKSON ALVES PIRES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 001126, expedida em 22/01/2015, inscrito no CPF nº 59851341134, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
59851341134	001126	JAKSON ALVES PIRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2021 14:56 SOB Nº 20210534230.
PROTOCOLO: 210534230 DE 22/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107833865. CNPJ DA SEDE: 19258352000170.
NIRE: 17200425816. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2021.
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

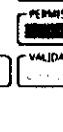
JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Departamento Nacional de Trânsito



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
NOME JEFFERSON PATRÍCIO DA SILVA						
		DOC. IDENTIDADE/ORIG. EMISSOR(A) TCM-TO SSP TO				
		CNP 010.908.421-73	DATA NASCIMENTO 08/12/1990			
		FILIAÇÃO ANTONIO JOAO DA SILVA ROSIMEIRE BRASILEIRA DA SILVA				
		PERMISSÃO ☒ BOMBEIRO ☐ CONDUTOR ☐ OUTRO				ACC ☒ ACUMULADO ☐ NÃO
CAT. HAB. A						
Nº REGISTRO 010442819		VALIDADE 01/01/2014		HABILITAÇÃO 04/02/2009		
OBSERVAÇÕES						
 ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL PALMAS, TO						
				DATA EMISSÃO 11/09/2013		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
08 14474418 10025004465						

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1650415398

NOME JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA	
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF 170462 SSP TO	
CNPJ 011.209.941-60	DATA NASCIMENTO 26/07/1990
FILIAÇÃO MAD. PATRICIA DE SOUSA MACHADO MARTA ANGELICA FONSECA DE S. OLIVEIRA	
PERMISSÃO []	ACC []
CAT. HAB. []	
Nº REGISTRO []	VALIDADE []
HABILITAÇÃO 05/06/2006	

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAGUATINA, TO

DATA EMISSÃO
25/06/2014

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

866590703R
T0045030054

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

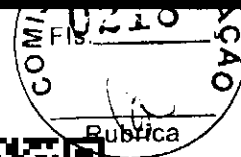
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Coem.

JK
(10)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA			Protocolo: TOC2201324073		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200425816	CNPJ 19.258.352/0001-70	Data de Ato Constitutivo 13/11/2013	Início de Atividade 18/11/2013		
Endereço Completo Quadra 906 SUL AVENIDA LO 23, Nº 22, (ACSV SE 92 LOTE 11) SALA 05, PLANO DIRETOR SUL - Palmas/TO - CEP 77023-392					
Objeto Social EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) INCLUSIVE AMPLIAÇÃO E REFORMAS COMPLETAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS E RESIDÊNCIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; SERVIÇOS DE CHAPISCO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUA, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS.					
Capital Social R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA	CPF/CNPJ 011.209.941-60	Participação no capital R\$ 21.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JEFFERSON PATRIC DA SILVA	CPF/CNPJ 010.905.521-73	Participação no capital R\$ 189.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JEFFERSON PATRIC DA SILVA	CPF 010.905.521-73	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 30/05/2022	Número 20220299927	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2022, às 11:53:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código GHESNA12.



TOC2201324073

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

(Processo Administrativo n.º 051/2022)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **19.258.352/0001-70**, com sede na QD. 906 SUL, AV. LO 23, LT. 11, SL. 05, neste ato representado pelo seu sócio, o Sr. **JEFFERSON PATRIC DA SILVA**, RG nº 752.778 SSP-TO, CPF nº 010.905.521-73, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo-MA, 23 de agosto de 2022

Jefferson Patric da Silva

Jefferson Patric da Silva
CPF: 010.905.521-73
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70

Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com

Jefferson
12

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
(Processo Administrativo n.º 051/2022)**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **19.258.352/0001-70**, com sede na QD. 906 SUL, AV. LO 23, LT. 11, SL. 05, neste ato representado pelo seu sócio, o Sr. **JEFFERSON PATRIC DA SILVA**, RG nº 752.778 SSP-TO, CPF nº 010.905.521-73, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 016/2022 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Sítio Novo-MA, 23 de agosto de 2022

[assinatura]

Jefferson Patric da Silva
CPF: 010.905.521-73
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.258.352/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREMIER EDIFICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIER EDIFICACOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q 906 SUL, AVE LO 23	NÚMERO 22	COMPLEMENTO (ACSV SE 92 LOTE 11)SALA 05
------------------------------------	--------------	--

CEP 77.023-392	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 8468-6884
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2022 às 16:25:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/CPL

Nº 0008/2022 VIA 1º

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREMIER EDIFICACOES LTDA.

CPF/ CNPJ: 19.258.352/0001-70- MATRIZ

ENDEREÇO: Q 906 SUL, AVE LO 23, Nº 22

CEP: 77.023-392 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE: 41.20-4-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: -

COMPLEMENTO: (ACSV SE 92 LOTE 11) SALA 05

CIDADE: PALMAS - TO.

Certifico que a empresa acima identificada
esta devidamente cadastrada na Prefeitura
Municipal de Sítio Novo - MA, nos termos
previstos na Lei 8.666/93 Art. 36 § 1o

Prefeitura de Sítio Novo-MA
**AUTENTICIDADE
VERIFICADA**
DATA: 24/08/2022
Anna Cecília Diniz Silva
Presidente - CPL

SÍTIO NOVO - MA, 18 DE Agosto DE 2022.

Anna Cecília Diniz Silva
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCIELINO
PRESIDENTE - CPL

PORTARIA Nº. 009/2021-GP



Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro - CEP: 65.925-000 - Sítio Novo - MA.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.258.352/0001-70
Razão Social: PREMIER EDIFICACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

QUADRA 906 SUL, AVE LO 23, 22 - (ACSV SE 92 LOTE 11) SALA 05 - PLANO DIRETOR
SUL - Palmas / Tocantins

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/08/2022 13:56

1 de 1

16

CARTA CREDENCIAL

João Lisboa/MA, 23 de agosto de 2022.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA

REF. TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.579.268/0001-25, com sede na Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, João Lisboa/MA, vem pela presente informar a Vs. Sas. Que a Sra. **Leydson Marcos Leitão Da Silva**, portador do CPF nº 610.133.363-99 é RG nº 044105872012-3 SESP MA é designado para representar nossa empresa na Licitação Tomada de Preços nº 016/2022 acima referida, cujo objeto trata de serviços de engenharia necessários para Construção de Pontes em estruturas de concreto armado no município de Sítio Novo - MA / em conformidade com o projeto básico/executivo anexo ao Instrumento convocatório, outorgando-lhe poderes para que este possa assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, desistência do feito, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.579.268/0001-25

Lindson Leitão da Silva

CPF: 056.031.393-40

Representante Legal - Titular

Lindson Leitão Da Silva

CPF nº 056.031.393-40



OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário - TJMA, Selo:
REC-PRO-2022-04-01-DMSN340L-BJ8T97, 23/08/2022 15:55:30,
Ato: 13.172.0001 (LINDSON L. LEITÃO DA SILVA, Rec
Firma: 9.999.999, Total R\$ 5,09 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://portal.tjma.jus.br>



cartorio@layme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1990904219

1990904219



NOME
LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
9441058720123 SSF MA

CNPJ
610.111.361-99

DATA NASCIMENTO
27/12/1966

FILIAÇÃO
LINDOMAR LEITÃO SANTOS
RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA

PERMISSÃO
[]

ACE
[]

CAT. HAB.
[]

Nº REGISTRO
06300000000

VALIDADE
14/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
28/04/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
16/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

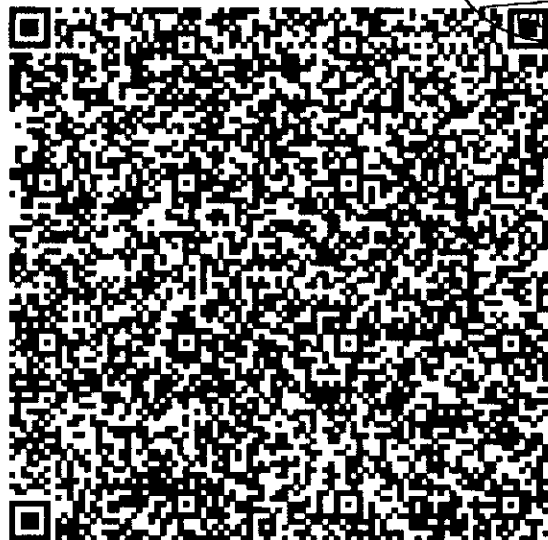
00168179840
MAR41989003

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato,

OUTORGANTE: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 23.579.268/0001-25, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador do CPF nº 056.031.393-40 e R.G. nº 031383742006-4, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, nº 2003-A, nomeia e constitui como seu procurador:

OUTORGADO: Leydson Marcos Leitão Da Silva, portador do CPF nº 610.133.363-99 é RG nº 044105872012-3 SESP MA, outorgando-lhe amplos e gerais poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, em especial para representar nossa empresa em Licitações Públicas, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnação, receber notificações, tomar ciência de decisões, assinar declarações, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Procuração valida até: 08 de março de 2024

João Lisboa/MA, 08 de março de 2022.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão Da Silva
CPF: 056.031.393-40

Outorgante
Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1248, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (98) 3635-2228

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC-IR02004E-C29KXJ.7G3MF2A802, 09/03/2022 09:56:07.
Atx: 13.17.2. Partes: LINDSON LEITAO DA SILVA, Rec
Firma: Semelhancia, Total R\$ 5,00 Emol R\$ 5,14 LEHC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: auricleielymo@gmail.com | CNPJ: 11.588.224/0001-25 | CUS: 82.968-4

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.579.268/0001-25 INS. EST. 124784852
AV. SIMPLÍCIO MOREIRA, Nº2003, CENTRO, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65922-000
E-MAIL: SERVCONJL@GMAIL.COM FONE: 99133-3186



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/03/2022 15:03:43 que o documento de hash (SHA-256)
1390fc0ca9e347bbf7bfaf5bd916ac91916149c1cda321a765296e85d7b277c foi validado em 09/03/2022 14:51:44 através da transação blockchain
0x7d9ba9a15d77259356c5fcd976f347e1a65871b0aae48e6e0fc99c4fda4675e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 54243)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1390fc0ca9e347bbf7bfaf5bd916ac91916149c1cda321a765296e85fd7b277c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **54243** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração SERVCON X LEYDSON"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração SERVCON X LEYDSON"**, faz prova de que em **09/03/2022 14:33:00**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/03/2022 15:03:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7d9ba9a15d77259356c5fcd976f347e1a65871b0aae48e6e0fc99c4fdca4675e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Loon

JIT

**3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**



SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.579.268/0001-25

NIRE: 21600060966

Pelo presente instrumento particular de alteração da empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, LINDSON LEITAO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0313837420064 SESP/MA, inscrição do CPF sob nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av. Simplicio Moreira, 2003 – bairro Centro, no município de João Lisboa - MA, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada “**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**”, com a expressão fantasia “**SERVCON**”, com duração por prazo indeterminado, com sede na Av. Simplicio Moreira, nº 2003 – Bairro Centro, João Lisboa – MA CEP: 65.922-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060966 por despacho em 10/10/2017, e última alteração contratual sob o nº 20200045261, por despacho em 13/02/2020, resolve alterar os seguintes dados arquivados em 13/02/2020 sob o nº 20200045261, a segunda alteração e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), referido aumento dar – sé a Reserva de lucros, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

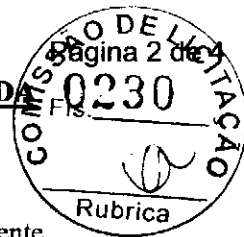
DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1º - A empresa girará sob o nome empresarial “**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “**SERVCON**”.

CLÁUSULA 2º - O endereço da empresa é Av. Simplicio Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, na cidade de João Lisboa Estado do Maranhão.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

**3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**



CLÁUSULA 3ª - O valor do capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4ª - A empresa tem por Objeto Social o ramo de: 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - Atividades PAISAGÍSTICAS.

CLÁUSULA 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2015 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7ª - A administração da empresa é exercida pelo Titular **LINDSON LEITÃO DA SILVA**, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do Titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA 8ª - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

assinado

J. H. P.

3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI



CLÁUSULA 9ª - O administrador declara, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10ª - Fica eleito o foro da Comarca de João Lisboa Estado do Maranhão para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

João Lisboa/MA, 03 de setembro de 2021.

LINDSON LEITÃO DA SILVA

CPF: 056.031.393-40

TITULAR

Handwritten signature/initials.

Handwritten mark.

Handwritten word 'leom'.

Handwritten initials 'JIA'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

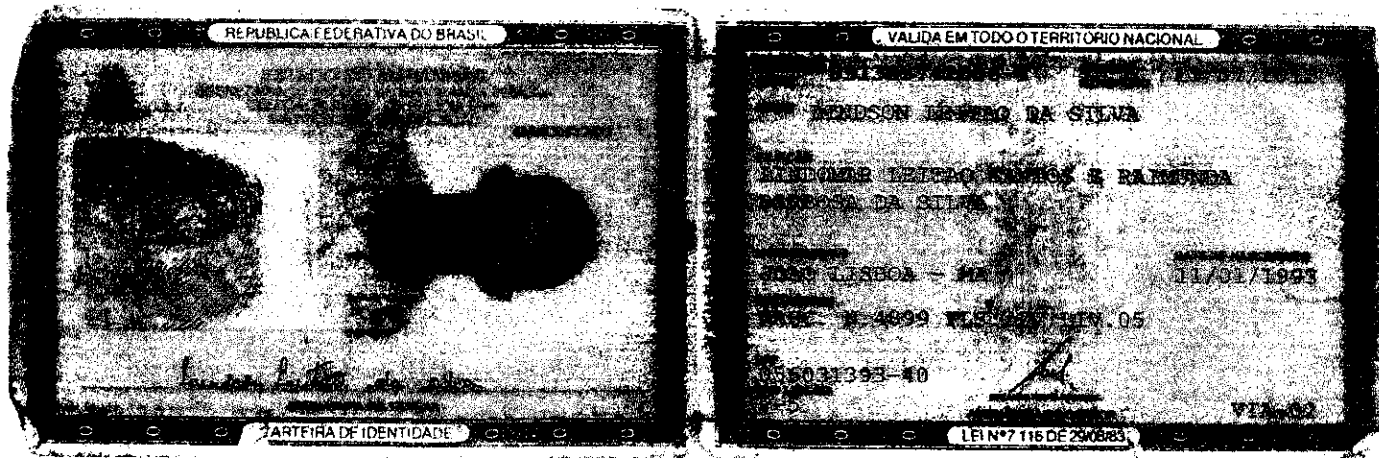
Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 08:45 SOB Nº 20211063533.
PROTOCOLO: 211063533 DE 08/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106652093. CNPJ DA SEDE: 23579268000125.
NIRE: 21600060966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



6

E

Loan



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/03/2022 13:49:12 que o documento de hash (SHA-256) 8ffa1ebf09a56a0ec57c677668b8c849d22660a9ca43a9c8f92745d56b8409d7 foi validado em 08/03/2022 13:44:10 através da transação blockchain 0x9368db911072d889310f97ea8b70dc857bdc782560e448b5257972369d2d802 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 53999)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8ffa1ebf09a56aeac57c677668b8c849d22660a9ce43a9c8f92745d56b6409d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 53999 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**R. G. Lindson Leitão Da Silva**", cujo assunto é descrito como "**R. G. Lindson Leitão Da Silva**", faz prova de que em **08/03/2022 13:43:43**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/03/2022 13:47:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9368db911072d889310f97ea8b70dc857bdc782560e448b5257972369d2d802**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



leen

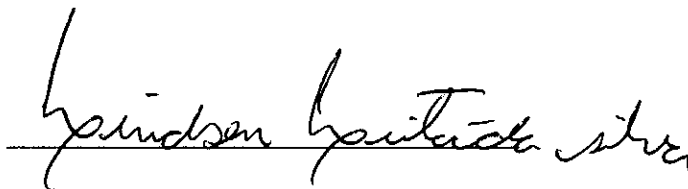
JIT P

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - CPL**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede à Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, nesta cidade, por seu Representante legal abaixo assinado, Declara, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do Artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

É por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da Lei.

João Lisboa/MA, 23 de agosto de 2022.



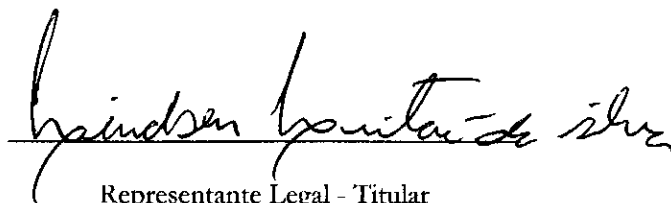
Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022-CPL**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede à Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, nesta cidade, por seu Representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

É por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da Lei.

João Lisboa/MA, 23 de agosto de 2022.



Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2202051005	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600060966	CNPJ 23.579.268/0001-25	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2015	Início de Atividade 31/10/2015	
Endereço Completo Avenida SIMPLICIO MOREIRA, Nº 2003, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000				
Objeto 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 42.11-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LINDSON LEITAO DA SILVA CPF 056.031.393-40		Administrador S	Início do Mandato 31/10/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LINDSON LEITAO DA SILVA CPF 056.031.393-40		Início do Mandato 31/10/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 02/05/2022		Número 20220538131	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2022, às 17:04:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPG2NHL7.



MAC2202051005

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

com.